

SUPLEMENTAÇÃO

ANULAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.319 de 01/08/2006.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.96	00	29.500
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.3.50.43	00	45.000
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.3.90.37	00	6.000
11111.04122042.090	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.3.90.39	00	75.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.1.90.92	00	1.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.14	00	80.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	300.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	00	300.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	500.000
12101.06122042.115	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	100.000
12101.06128441.237	MODERNIZAÇÃO DAS ACADEMIAS DE POLÍCIA E CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	10	20.000
12101.06181442.120	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.39	00	50.000
12101.06243441.243	REVITALIZAÇÃO DO PELOTO MIRIM	FO	3.3.90.36	10	10.000
13108.04122042.054	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	8.050
13108.04122042.054	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	7.950
13108.04122042.054	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	14.000
13108.04122042.054	MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	7.287
14101.12122042.006	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.30	00	300.000
14101.12122042.006	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000.000
14101.12122042.006	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.90.52	12	90.000
14101.12122621.016	GERENCIAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	150.000
14102.12361601.019	RESTRUTURAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA ESCOLA BÁSICA IDEAL	FO	4.4.90.51	10	500.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	14	100.000
14102.12366591.047	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	10	500.000
14102.12366591.047	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.36	10	2.100.000
14201.12122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.33	12	35.000
14201.12122042.124	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	450.000
14201.12364642.166	ENSINO DE GRADUAÇÃO/REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.39	10	80.000
14201.12364642.166	ENSINO DE GRADUAÇÃO/REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.39	12	200.000
14201.12364642.167	EXTENSÃO COMUNITÁRIA E UNIVERSITÁRIA	FO	3.3.90.14	10	1.300
14201.12364642.167	EXTENSÃO COMUNITÁRIA E UNIVERSITÁRIA	FO	3.3.90.30	10	1.000
14201.12364642.167	EXTENSÃO COMUNITÁRIA E UNIVERSITÁRIA	FO	3.3.90.33	10	1.000
14201.12364642.167	EXTENSÃO COMUNITÁRIA E UNIVERSITÁRIA	FO	3.3.90.36	10	10.500
14201.12364642.167	EXTENSÃO COMUNITÁRIA E UNIVERSITÁRIA	FO	4.4.90.52	10	3.000
14201.12364642.173	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.30	10	4.000
14203.27122042.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.10	00	35.000
14203.27812692.084	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	FO	4.4.40.51	00	350.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.14	10	70.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.48	00	40.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.48	10	60.000
16101.15451412.021	APOIO AS PREFEITURAS	FO	4.4.40.42	00	2.000.000
16201.26782201.007	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	3.000.000
20203.19122042.032	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.30	00	11.000
20203.19122042.032	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.39	00	9.000
20203.19126072.033	EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PONTO DE PRESENCIA DA REDE NACIONAL DE PESQUISA - RNP	FO	4.4.90.52	12	12.000
20203.19571071.054	APOIO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR	FO	3.3.90.36	10	32.000
30101.08122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	SO	3.3.90.10	00	70.000
44101.06122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.1.90.11	00	50.000
44101.06122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	12	50.000
44101.06122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.33	00	20.000
44101.06122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.36	00	55.000
44101.06122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.39	00	200.000
TOTAL					13.143.587

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12.319 de 01/08/2006.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181441.246	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA AS UNIDADES DE SEGURANÇA DA CAPITAL E DOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE	FO	4.4.90.52	10	3.030.000
14101.12122042.006	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.90.11	00	1.300.000
14101.12122042.006	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.14	12	20.000
14101.12122042.006	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	12	70.000
14102.12361592.018	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	500.000
14102.12361601.030	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA GESTORES ESCOLARES-PROGESTÃO	FO	3.3.90.30	10	200.000
14102.12361601.030	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA GESTORES ESCOLARES-PROGESTÃO	FO	3.3.90.36	10	300.000
14102.12361621.026	ÁGUA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	150.000
14102.12361621.026	ÁGUA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	150.000
14102.12361621.026	ÁGUA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	150.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.33	14	50.000
14102.12361622.005	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	14	50.000
14102.12362591.023	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	300.000
14102.12362601.025	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	300.000
14102.12362601.025	INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	300.000
14102.12362611.029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	300.000
14102.12362611.029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	300.000
14102.12362611.029	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	300.000
14201.12364641.222	INFORMATIZAÇÃO DA UESPI	FO	4.4.90.92	12	10.000
14201.12364641.341	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	10	100.800
14201.12364641.341	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.51	12	100.000
14201.12364641.341	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CAMPI DA UESPI	FO	4.4.90.92	12	50.000
14201.12364641.342	RECONHECIMENTOS DE CURSOS	FO	3.3.90.36	12	110.000
14201.12364641.343	ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA UESPI	FO	4.4.90.52	12	30.000
14201.12364641.344	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA UESPI	FO	4.4.90.52	12	195.000
14201.12364642.146	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FO	4.4.90.52	12	90.000
14201.12364642.166	ENSINO DE GRADUAÇÃO/REGIME ESPECIAL	FO	3.3.90.30	12	10.000
14201.12364642.166	ENSINO DE GRADUAÇÃO/REGIME ESPECIAL	FO	4.4.90.52	12	60.000
14201.12364642.166	ENSINO DE GRADUAÇÃO/REGIME ESPECIAL	FO	4.4.90.92	12	10.000
14201.12364642.173	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	FO	3.3.90.33	12	20.000
14203.27122042.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.30	12	30.000
14203.27122042.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.36	12	20.000
20203.19122042.032	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	4.4.90.51	00	8.000
20203.19126072.033	EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PONTO DE PRESENCIA DA REDE NACIONAL DE PESQUISA - RNP	FO	3.1.90.16	12	12.000
20203.19571071.225	CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS APÍCOLAS DA EMBRAPA MEIO-NORTE	FO	3.3.90.14	10	5.000
20203.19571071.225	CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS APÍCOLAS DA EMBRAPA MEIO-NORTE	FO	3.3.90.33	10	6.000
20203.19571071.225	CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS APÍCOLAS DA EMBRAPA MEIO-NORTE	FO	3.3.90.39	10	6.000
20203.19571071.227	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA INSTALAÇÃO DE COLMEIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	10	3.000
20203.19571071.227	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA INSTALAÇÃO DE COLMEIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	10	8.000
20203.19571071.227	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA INSTALAÇÃO DE COLMEIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.33	10	4.000
20203.19571072.037	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS	FO	3.3.90.20	00	6.000
20203.19571072.037	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS	FO	3.3.90.33	00	6.000
44101.06122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	10	130.000
44101.06182171.273	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO BOMBEIROS NOS MUNICÍPIOS DE FLORIANO, PIRIPIRI E OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	45.000
44101.06182171.334	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DO BOMBEIRO NA CIDADE DE TERESINA	FO	4.4.90.52	00	15.000
TOTAL					8.859.800